



AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia **17/02/2017**, às 08h:30min, na Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 – Santana do Acaraú, Ceará, o Pregão Presencial nº 0102.01/2017, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via rádio ou fibra com velocidade correspondente a 50Mbps (download e upload) dedicados para atender as necessidade da prefeitura municipal de Santana do Acaraú conforme Termo de Referencia. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Santana do Acaraú/CE, 02 de fevereiro de 2017. Alexandre Verick Maia Colares – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.


Alexandre Verick Maia Colares
Pregoeiro Oficial do Município de Santana do Acaraú

VENTOS DE SÃO JORGE HOLDING S.A. - CNPJ/MF nº 17.875.396/0001-13. Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016. 1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2016, às 10h15, na sede social da Ventos de São Jorge Holding S.A., à Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Km 08, Sala 152, na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-906 ("Companhia" ou "Emissora"). 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Composição da Mesa:** Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente, e Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a prestação de garantia fidejussória pela Companhia, na forma de fiança, para assegurar o cumprimento das obrigações a serem assumidas pelas SPEs (conforme abaixo definido); no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES (conforme abaixo definido); (ii) a assunção das obrigações previstas para a Companhia no Contrato de Financiamento BNDES; (iii) a constituição e outorga de garantias reais pela Companhia, nos termos a serem previstos no Contrato de Financiamento BNDES (conforme abaixo definido) e no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme abaixo definido); e (iv) autorização aos diretores da Companhia para outorgar procuração irrevogável e irretroatável, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil, no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES (conforme definido abaixo), com prazo de vigência equivalente à vigência do Contrato de Financiamento BNDES (conforme definido abaixo). 5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram: (I) **Prestação de Garantia Fidejussória:** aprovar a prestação de garantia fidejussória, na forma de fiança, pela Companhia, para assegurar o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas empresas Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A. ("SPE I"), Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A. ("SPE II"), Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A. ("SPE III"), Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A. ("SPE IV") e Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. ("SPE V", em conjunto com a SPE I, a SPE II, a SPE III e a SPE IV, as "SPEs") no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0752.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), por meio do qual as SPEs e a Companhia contrairão financiamento, aprovado pelo BNDES em 14 de dezembro de 2016 nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 752/2016, no valor total de R\$ 547.725.000,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais), conforme minuta do contrato apresentada aos acionistas da Companhia nesta data e arquivada na sede da Companhia ("Contrato de Financiamento BNDES"), cujos recursos serão destinados à construção, à implantação e ao desenvolvimento das centrais geradoras eólicas denominadas EOL Vento Formoso, EOL Ventos do Morro do Chapéu, EOL Ventos do Parazinho, EOL Ventos de Tianguá Norte e EOL Ventos de Tianguá ("Projeto"), com renúncia expressa aos benefícios dos artigos 366, 827 e 838 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e responsabilizando-se solidariamente com as SPEs até a final liquidação do Contrato de Financiamento BNDES; (II) **Assunção de Obrigações:** aprovar a assunção pela Companhia das obrigações previstas para a mesma no Contrato de Financiamento BNDES; (III) **Constituição das Garantias Reais:** aprovar, após liberação de garantias conforme previsto no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição das controladas Nova Vento Formoso Energias Renováveis S.A., Nova Ventos do Morro do Chapéu Energias Renováveis S.A., Nova Ventos do Parazinho Energias Renováveis S.A., Nova Ventos de Tianguá Energias Renováveis S.A. e Nova Ventos de Tianguá Norte Energias Renováveis S.A., celebradas em 26 de agosto de 2015, conforme aditadas ("Debêntures"), a constituição e a outorga das seguintes garantias reais, em garantia da dívida decorrente do Contrato de Financiamento BNDES (em conjunto, "Garantias Reais"): (a) penhor da totalidade de suas ações atuais e futuramente detidas, de emissão das SPEs, bem como quaisquer outras ações representativas do capital social das SPEs, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo emitidas pelas mesmas, até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no Contrato de Financiamento BNDES; (b) cessão fiduciária: (a.1) dos direitos sobre a "Conta Reserva Especial da Holding" e outras contas que possam ser criadas, definidas e reguladas no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, inclusive os créditos que venham a ser nelas depositados; e (a.2) dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de mútuo a serem celebrados entre a Companhia e as SPEs, conforme termos a serem previstos em contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios, administração de contas e outras avenças, a ser celebrado entre as SPEs, a Companhia, o BNDES e o banco administrador das contas ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"). (IV) **Autorização para a Outorga de Procurações:** autorizar os diretores da Companhia a outorgar as Procurações no âmbito do Contrato de Financiamento BNDES. A totalidade dos acionistas da Companhia consignou, ainda, que concorda e consente que as Procurações serão outorgadas com prazo superior ao prazo máximo de 1 (um) ano, não podendo, portanto, ser questionada a existência, a validade e a eficácia das Procurações; (V) **Delegação de Poderes à Diretoria da Companhia:** fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos e quaisquer atos necessários para implementar as deliberações aprovadas acima, inclusive eventuais aditamentos; e 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente; Sr. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Acionistas representando 100% do capital social: Casa dos Ventos Holding S.A. e Ventos de Santa Luiza Energias Renováveis S.A. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Maracanaú, 19 de dezembro de 2016. MESA: Lucas Bezerra de M. Alencar Araripe - Presidente. Clécio Antônio Campodônio Eloy - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 06/01/2017. Sob nº: 20170005917. Lenira Cardoso de A. Serrane - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Chamamento Público para Cadastro de Fornecedores. O Município de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos para atualização de registro cadastrais existentes e para ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores do Município. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Redenção. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7h30m às 13h30m. Redenção/CE, 23 de janeiro de 2017. Diego Freire de Carvalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 06.2017.01.26.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio-Ceará, com o início de acolhimento das propostas dia 06 de fevereiro de 2017, abertura das propostas dia 17 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 17 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e-com.br e www.tcm.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações através do e-mail cplusebio@hotmail.com. Eusébio-CE, 03 de fevereiro de 2017. A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú comunica aos interessados que realizará no dia 17/02/2017, às 08h:30min, na Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000 - Santana do Acaraú, Ceará, o **Pregão Presencial nº 0102.01/2017**, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de internet via rádio ou fibra com velocidade correspondente a 50Mbps (download e upload) dedicados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú conforme Termo de Referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda à Sexta-feira, de 08h às 12h. Santana do Acaraú/CE, 02 de fevereiro de 2017. Alexandre Verick Mala Colares - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.02.01.1. Abertura: 22 de Fevereiro de 2017 às 09:00 (nove) horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria em Contabilidade Pública, justificativas técnicas-contábeis junto a órgãos fiscalizadores e assessoria diária e local de interesse das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Itapajé, conforme Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Presidente da CPL.